

### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Ouinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

### **DECRETO N.º 73/2019**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

### **DECRETAR**

Art. 1°- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

| Códig                              | 0                  | Descrição                                      | Fonte | Valor - R\$. |
|------------------------------------|--------------------|--|-------|--------------|
| 08 SECRETARIA MUNINICIPAL DE SAÚDE |                    |  |       |              |
| 08.00                              | 1                  | Fundo Municipal de Saúde                       |       |              |
| 08.00                              | 1.10.301.0011.2027 | Manutenção da Saúde Pública                    |       |              |
| 206                                | 3.3.90.30.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                            | 494   | 90.000,00    |
| 219                                | 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 494   | 60.000,00    |
|                                    |                    | TOTAL  |       | 150.000.00   |

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.7.1.8.08.1.1.00.00 - fonte: 494, advinda de Emenda Parlamentar e em conformidade com o art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de Julho de 2019.

Hermes Wicthoff
Prefeito



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

### **DECRETO N.º 74/2019**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5°, § 3° da Lei n°. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

### **DECRETAR**

Art. 1°- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional por Transferência na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

| Código                  | Descrição                       | Fonte        | Valor - R\$. |
|-------------------------|---------------------------------|--------------|--------------|
| 08                      | SECRETARIA MUNINICIPAL DE SAÚDE |              |              |
| 08.001                  | Fundo Municipal de Saúde        |              |              |
| 08.001.10.301.0011.2027 | Manutenção da Saúde Pública     |              |              |
| 208 3.3.90.30.00.00     | MATERIAL DE CONSUMO             | 1303         | 8.000,00     |
|                         | TOTA                            | $\mathbf{L}$ | 8.000,00     |

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

| Código          | Descrição  | Fonte       | Valor - R\$. |
|-----------------|--|-------------|--------------|
| 08              | SECRETARIA MUNINICIPAL DE SAI                        | Ú <b>DE</b> |              |
| 08.001          | Fundo Municipal de Saúde                             |             |              |
| 08.001.10.301.0 | Manutenção da Saúde Pública                          |             |              |
| 245 3.1.90      | 11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL C   | CIVIL 1303  | 1.000,00     |
| 247 3.1.90      | 13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | 1303        | 1.000,00     |
| 08.002          | Departamento de Saúde                                |             |              |
| 08.002.10.301.0 | 11.2040 Manutenção do Departamento de Saúde          |             |              |
| 289 3.3.90      | 14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL                     | 1303        | 500,00       |
| 293 3.3.90      | 36.00.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 1303        | 500,00       |
| 299 3.3.90      | 93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 1303        | 5.000,00     |
| 299 3.3.90      | 93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 1303        |              |

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de Julho de 2019.

TOTAL

## Hermes Wicthoff Prefeito

2

8.000,00



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

# AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 (CREDENCIAMENTO)

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, com endereço à Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, no Município de Mauá da Serra, através da Comissão de Licitação, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 TORNA PÚBLICO, que estará recebendo envelopes com a documentação, do dia 18 de Julho de 2019 á 31 de Dezembro de 2019 para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICAS DA ÁREA DE SAÚDE CLINICO GERAL E ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E CARDIOLOGIA PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA.

O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura de Mauá da Serra, sito: www.mauadaserra.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra à Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro, Mauá da Serra – PR, no horário da municipalidade.

Prefeito Municipal

Mauá da Serra, 17 de Julho de 2019.

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

HERMES WICHTOFF



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

| Quinta-feira | 18 de julho de 2019             |                     | Ano VII | Edição N° 145 |
|--------------|---------------------------------|---------------------|---------|---------------|
|              | 1:<br>ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA | CPF: 063.567.629-00 |         |               |
|              | 2:<br>FELIPE ALCANTARA FRANÇA   | CPF: 083.121.119-99 |         |               |
|              |                                 |                     |         |               |
|              |                                 |                     |         |               |
|              |                                 |                     |         |               |
|              |                                 |                     |         |               |
|              |                                 |                     |         |               |
|              |                                 |                     |         |               |



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

| Quinta-feira | 18 de julho de 2019  | Ano VII  | Edição Nº 1451 |  |
|--------------|--|--|----------------|--|
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  | Registro de Preços não cessa a obrigação da assumidos até a data de vencimento da  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              | sua vigência constatar que os preços registi                           | zar a Ata de Registro de Preços, se durante a<br>rados estiverem superiores aos praticados no.<br>ondições da Ata de Registro de Preços, bem |                |  |
|              | como nos casos que a sua utilização se mos                             | trar anti econômica.   |                |  |
|              | 13.3. A despesa com a contratação correrá                              | à conta de cada unidade requisitante.  |                |  |
|              |  | , independentemente de transcrição, as<br>mas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e  |                |  |
|              |  | n a presente Ata, em 2 (duas) vias, perante o<br>icadas, para todos os fins e efeitos de direito.  |                |  |
|              | MAUÁ DA SERRA, PI  | R, 16 DE JULHO DE 2019.  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              | HERMES WICTHOFF PREFEITO   | DOMINGOS S. S. DE OLIVEIRA<br>CPF:547.203.209-10<br>REPRESENTANTE DA EMPRESA<br>CONTRATADA   |                |  |
|              | LUIZ CESAR AMARAL DE SOUZA<br>CPF:517.090.909-87<br>FISCAL DO CONTRATO |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              | Testemunhas:   |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |
|              |  |  |                |  |



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada no caso de:
- 10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.
- 10.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas, exceto pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- 10.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 10.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Le i Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como desta Ata.
- 10.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- 10.1.6. Inobservância da boa técnica na prestação d os serviços.
- 10.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como desta Ata:
- 10.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 10.2.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial do Registro em Ata, a Prefeitura poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 11. 2. Advertência.
- 11.3. Exclusão do Registro em Ata, no caso de descumprimento das obrigações de fornecimento do produto, desde que notificado por duas vezes e não tenha solucionado o problema ou corrigido os procedimentos de execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Será competente o Foro da Comarca de MARILÂNDIA DO SUL - PR, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

**6.1** Os preços serão fixos conforme a ultima atualização da tabela INDITEC, sendo neles descontados os valores percentuais resultantes desse processo licitatório.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. Será considerada a vista o pagamento realizado até o quinto dia útil do mês subseqüente a aquisição dos produtos constantes no objeto desse edital após a emissão da Nota Fiscal atestada pela área requisitante, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.
- 7.2. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal/Fatura.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

#### 8.1. Da Contratada:

- 8.1.1. Manter as mesmas condições de habilitação.
- $\bf 8.1.2.\ Indicar\ o\ responsável\ que\ responderá\ perante\ Administração\ por\ todos\ os\ atos\ e\ comunicações\ formais.$
- 8.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.
- 8.1.4. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condena do por autoridade sanitária.

#### 8.2. Da Contratante:

- 8.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Precos.
- 8.2.2. Promover o apontamento no dia da entrega dos medicamentos, bem como, efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 8.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

|    | TRANS X 12   |                     |       |           |             |
|----|--|---------------------|-------|-----------|-------------|
| 53 | PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA<br>CT BL AL PLAS TRANS X 30 | MEDLEY              | 24,00 | R\$79,12  | R\$1.898,88 |
| 54 | RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT<br>BL AL PP X 28             | BAYER               | 24,00 | R\$262,86 | R\$6.308,64 |
| 55 | TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL<br>AL AL X 60               | EUROFARMA/<br>ISA   | 36,00 | R\$42,44  | R\$1.527,84 |
| 56 | TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL<br>AL AL X 60               | EUROFARMA/<br>ISA   | 24,00 | R\$84,90  | R\$2.037,60 |
| 57 | VALSARTANA 160 MG COM REV CT<br>BL AL AL X 30              | LEGRAND<br>GENERICO | 24,00 | R\$41,02  | R\$984,48   |
| 58 | VALSARTANA 320 MG COM REV CT<br>BL AL/AL X 30              | LEGRAND<br>GENERICO | 48,00 | R\$49,90  | R\$2.395,20 |

Valor Total Homologado - R\$ 80.898,08

(Oitenta mil oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

3.1. O fornecimento dos medicamentos registrados nesta Ata será requisitado através de pedido enviado via fax pela Secretaria requisitante, mediante solicitação da área responsável e, em entrega no prazo Maximo até 24h.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

 $4.1.~\mathrm{A}$  DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no ato da assinatura do presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os medicamentos deverão ser entregues no local e prazo constantes do Edital do Pregão, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
- 5.2. Na hipótese de rejeição por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o (s) produto (s) devolvido (s) no prazo de 2 (dois) dias úteis.



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

|    | DURA CT FR PLAS OPS OPC X 30   |                    |       |           |            |
|----|--|--------------------|-------|-----------|------------|
| 38 | EBASTINA 10 MG COM REV CT BL AL<br>PLAS INC X 10   | EUROFARMA/<br>ISA  | 30,00 | R\$51,89  | R\$1.556,7 |
| 39 | EBASTINA 1 MG/ML SOL OR CT FR<br>VD AMB X 60 ML  | EUROFARMA/<br>ISA  | 30,00 | R\$53,24  | R\$1.597,2 |
| 40 | ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG<br>COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X<br>28  | EMS                | 24,00 | R\$177,76 | R\$4.266,2 |
| 41 | FENOFIBRATO 200 MG CAP GEL<br>DURA CT BL AL PLAS OPC X 30  | LEGRAND<br>TARJADO | 36,00 | R\$73,37  | R\$2.641,3 |
| 42 | GLIMEPIRIDA 2 MG COM CT BL AL<br>PLAS TRANS X 30   | TEUTO BRAS         | 24,00 | R\$30,61  | R\$734,6   |
| 43 | GLIMEPIRIDA 4 MG COM CT BL AL<br>PLAS TRANS X 30   | TEUTO BRAS         | 36,00 | R\$59,55  | R\$2.143,8 |
| 44 | HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10<br>MG COM REV CT STR AL X 20  | EMS                | 48,00 | R\$37,60  | R\$1.804,8 |
| 45 | LAMOTRIGINA 25 MG COM CT BL<br>AL/AL X 30  | TORRENT            | 6,00  | R\$27,62  | R\$165,7   |
| 46 | LANSOPRAZOL 30 MG CAP GEL DURA<br>MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS<br>OPC X 28  | PRATI<br>DONADUZZI | 30,00 | R\$75,50  | R\$2.265,0 |
| 47 | LANSOPRAZOL CLARITROMICINA<br>AMOXILINA TRIHIDRATADA 30 MG<br>CAP GEL DURA LIB RETARD +500 MG<br>COM REV +500 MG CAP DURA CT 7<br>BL AL PLAS INC X 2+2+4 | ACHE               | 24,00 | R\$168,00 | R\$4.032,0 |
| 48 | OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG<br>COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  | EUROFARMA/<br>ISA  | 36,00 | R\$62,27  | R\$2.241,7 |
| 49 | OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG<br>COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  | EUROFARMA/<br>ISA  | 24,00 | R\$115,30 | R\$2.767,2 |
| 50 | PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-<br>HIDRATADO 20 MG COM REV CT BL<br>AL/AL X 28  | LEGRAND<br>TARJADO | 24,00 | R\$26,69  | R\$640,5   |
| 51 | PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI -<br>HIDRATADO 40 MG COM REV CT BL<br>AL/AL X 28   | LEGRAND<br>TARJADO | 60,00 | R\$44,50  | R\$2.670,0 |
| 52 | PARACETAMOL FOSFATO DE CODÍNA<br>500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS  | EUROFARMA/<br>ISA  | 60,00 | R\$17,30  | R\$1.038,0 |



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

| 23 | CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120<br>MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X<br>10                                 | EMS                  | 12,00 | R\$44,30  | R\$531,60   |
|----|--|----------------------|-------|-----------|-------------|
| 24 | CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180<br>MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X<br>10                                 | EMS                  | 12,00 | R\$47,47  | R\$569,64   |
| 25 | CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG<br>5 ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100<br>ML                               | NEO QUIMICA          | 36,00 | R\$32,50  | R\$1.170,00 |
| 26 | CLORIDRATO DE<br>LEVOMEPROMAZINA 40 MG / ML<br>SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML                         | SANOFI AVENTIS       | 24,00 | R\$13,98  | R\$335,52   |
| 27 | CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG<br>COM CT BL AL PLAS INC X 12  | JANSSEN CILAG        | 36,00 | R\$7,17   | R\$258,12   |
| 28 | CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG<br>COM CT BL AL PLAS INC X 30   | APSEN                | 12,00 | R\$31,40  | R\$376,80   |
| 29 | CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0, 4<br>NG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X<br>30                              | EMS                  | 12,00 | R\$112,09 | R\$1.345,08 |
| 30 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG<br>CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X<br>10                                 | EUROFARMA/<br>ISA    | 36,00 | R\$20,25  | R\$729,00   |
| 31 | COLCHICINA 0, 5 MG COM CT BL AL<br>PLAS AMB X 30   | GEOLAB               | 24,00 | R\$33,47  | R\$803,28   |
| 32 | COLECALCIFEROL 7000 UI COM REV<br>CT BL AL PLAS BCO X 4  | MANTER CORP<br>FARMA | 24,00 | R\$29,19  | R\$700,56   |
| 33 | DESLARATADINA 5 MG COM REV CT<br>BL AL PLAS OPC X 10   | EMS                  | 24,00 | R\$36,13  | R\$867,12   |
| 34 | DIOSMINA FLAVÓNOIDES<br>EXPRESSOS EM HESPERIDINA 450<br>MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS<br>TRANS X 30 | ACHE                 | 36,00 | R\$54,26  | R\$1.953,36 |
| 35 | DISSULFIRAM 250 MG COM CT 2 BL<br>AL PLAS LAR X 10   | SANOFI AVENTIS       | 36,00 | R\$8,40   | R\$302,40   |
| 36 | DROPROPIZINA 3 MG/ML XPE CT FR<br>VD AMB X 120 ML + MED X 10 ML  | MEDLEY               | 40,00 | R\$18,36  | R\$734,40   |
| 37 | DUTASTERIDA CLORIDATO DE<br>TANSULOSINA 0,5 MG CAP GEL   | GLAXO<br>SMITHKLINE  | 12,00 | R\$118,65 | R\$1.423,80 |



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

|    | 30  |                    |       |           |             |
|----|---|--------------------|-------|-----------|-------------|
| 5  | ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG<br>COM REV CT STR AL X 30                     | CIMED              | 24,00 | R\$108,68 | R\$2.608,32 |
| 6  | BACLOFENO 10 MG COM CT BL AL<br>PLAS INC X 20                             | TEUTO BRAS         | 12,00 | R\$17,66  | R\$211,92   |
| 7  | BENZOATO DE BENZILA 0,10 G/G SAB<br>CT FILME POLIST X 80 G                | KLEY HERTZ         | 24,00 | R\$14,64  | R\$351,36   |
| 8  | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75<br>MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30         | CIMED              | 36,00 | R\$62,72  | R\$2.257,92 |
| 9  | CARBOCISTEINA 20 MG/ML XPE CT<br>FR VD AMB X 100 ML + COP                 | PRATI<br>DONADUZZI | 36,00 | R\$15,30  | R\$550,80   |
| 10 | CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE CT<br>FR VD AMB X 100 ML + COP                 | PRATI<br>DONADUZZI | 36,00 | R\$21,86  | R\$786,96   |
| 12 | CELECOXIBE 200 MG CAP GEL DURA<br>CT BL AL PLAS TRANS X 10                | EUROFARMA<br>/ISA  | 36,00 | R\$33,70  | R\$1.213,20 |
| 13 | CETOCONOZOL BETAMETASONA 20<br>MG + 0,5 MG/G POM DERM CT BG<br>AL X 30 G  | EUROFARMA/<br>ISA  | 24,00 | R\$17,52  | R\$420,48   |
| 15 | CETOROLACO TROMETAMOL 10 MG<br>COM SUB-LING CT FR VD AMB x 10             | SIGMA PHARMA       | 36,00 | R\$33,90  | R\$1.220,40 |
| 16 | CIPROFIBRATO 100 MG COM CT BL<br>AL PLAS INC X 30                         | GEOLAB             | 36,00 | R\$60,38  | R\$2.173,68 |
| 17 | CLORIDRATO DE AMANTADINA 100<br>MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20           | MOMENTA            | 12,00 | R\$17,46  | R\$209,52   |
| 18 | CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600<br>MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20             | CHIESI             | 12,00 | R\$49,47  | R\$593,64   |
| 19 | CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA<br>10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC          | EUROFARMA          | 36,00 | R\$13,20  | R\$475,20   |
| 20 | CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA<br>5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X<br>15   | EUROFARMA          | 48,00 | R\$14,00  | R\$672,00   |
| 21 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG<br>CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC<br>X 30 | LIBBS              | 36,00 | R\$70,00  | R\$2.520,00 |
| 22 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG<br>CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC<br>X 30 | LIBBS              | 24,00 | R\$132,85 | R\$3.188,40 |



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

#### PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS № 022/2019

Processo Licitatório 062/2019

Validade: 12(doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E
A EMPRESA DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA - ME,
VISANDO A AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS
FARMACOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO
SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NÃO
DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

#### **PREÂMBULO**

PELA PRESENTE ATA DE,REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO A PREFEITURA MUNCIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR, INSCRITA NO CNPJ № 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, N º 480, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA - PR, CEP 86.828-000 NESTE ATO REPRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HERMES WICTHOFF, RG № 6.175.596 - 9 E CPF 975.527.559 - 20 DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ № 00.764.813/0001-58, COM SEDE NA AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, № 205, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, CEP 86.828-000 NESTE ATO REPRESENTADA POR DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA, RG № 4.060.997-0 SSP/PR E CPF: 547.203.209-10, ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS № 022/2019, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DAS LEIS FEDERAIS № 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E 10.520/02, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

#### 1.1. Descrição:

O objeto desta ata é o: registro de preços destinado à aquisição de "Medicamentos farmacológicos para a secretaria de Saúde, Visando suprir as necessidades de atendimento não disponíveis na rede pública municipal, conforme especificações constantes no anexo i do edita!".

| Item | Descrição  | Marca            | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|------------------|--------|-------------|--------------|
| 2    | ACETILCISTEINA 20 MG/ML XPE CT<br>FR VD AMB X 120 ML + CP MED  | GERMED<br>PHARMA | 50,00  | R\$20,95    | R\$1.047,50  |
| 3    | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COM<br>CT BL AL PLAS OPC X 12         | ZYDUS NIKKHO     | 24,00  | R\$55,34    | R\$1.328,16  |
| 4    | ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG<br>COM REV CT COM REVCT BL AL AL X | CIMED            | 24,00  | R\$52,10    | R\$1.250,40  |



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 22.239,96 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE

REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Tipo: MENOR PREÇO.

Data da disponibilidade: 19/07/2019

Data de realização: 31/07/2019 às 9:00 horas

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3127-1000 RAMAL 1018

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Julho de 2.019.

Francisco Júnior dos Santos PREGOEIRO



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

### 'PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 781.134,27 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL,CENTO E TRINTA

E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Tipo: MENOR PREÇO – POR ITEM. Data da disponibilidade: 22/07/2019

Data de realização: 02/08/2019 às 9:00 horas

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3127-1000 RAMAL 1018

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Julho de 2.019.

Francisco Júnior dos Santos PREGOEIRO

1 /